



TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2022, OBJETO DO PROCESSO N.º 2022016193, REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA BAIÃO DAS ARTES INFORMÁTICA LTDA-ME, COMO CONTRATADA.

Por este instrumento particular que entre si fazem o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV**, com sede à Rua Dr. Orlando Gonçalves, nº 231, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis – RJ - CNPJ/MF nº 10.590.600/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pela sua Diretora-Presidente, **LUCIANE PEREIRA RABHA**, cédula de identidade nº [REDACTED] e a sociedade empresária **BAIÃO DAS ARTES INFORMÁTICA LTDA-ME**, situada na Rua da Mantiqueira, 300, Araçá – Paty do Alferes-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.530.512/0001-49, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **FABIO DE OLIVEIRA ALVES**, cédula de identidade nº [REDACTED], domiciliado na [REDACTED], tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO 002/2022**, objeto do processo administrativo nº 2022016193, com fulcro no artigo 57, inciso II da lei Federal nº 8.666/93 e atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação do prazo do Contrato 002/2022 por 7 (sete) meses, compreendido no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da verba orçamentária, Ficha 20231258, Dotação nº 24.2401.04.122.0204.2173.33904009, Nota de Empenho nº 128/2023, de 26 de maio de 2023, no valor de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais), correspondente ao exercício de 2023.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Boletim Oficial do Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia do mês subseqüente ao da respectiva assinatura.



CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato original, firmado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

E por estarem justos e acertados, firmamos o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelo contratante em 2 (duas) testemunhas. Angra dos Reis, RJ, 26 de maio de 2023.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV



BAIÃO DAS ARTES INFORMÁTICA LTDA-ME

TESTEMUNHAS:


1 NOME: Cláudia Fernanda Maia CPF: [REDACTED]


2 NOME: Ivete Maria Lyra Soares CPF: [REDACTED]

